



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do Requisitante:

Unidade Administrativa Requisitante: **Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE**

Responsável: **Djair Santos de Almeida**

Cargo/Função: **Assistente Contábil**

2. Necessidade: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE.

3. Justificativa da Necessidade:

A aquisição dos itens listado abaixo é justificada pelas seguintes razões:

- I. **Console de Som:** A mesa de mixagem é fundamental para o controle centralizado de todos os sinais de áudio, possibilitando a gestão precisa do som durante as sessões, audiências e eventos. Um console de som moderno e eficiente garantirá a clareza e qualidade do áudio, essencial para a comunicação eficaz e a gravação de reuniões e debates;
- II. **Caixa de Som Acústica Tipo Arandela:** As caixas de som acústicas tipo arandela são projetadas para otimizar a dispersão do som em ambientes amplos e diversos, como o auditório da Câmara. Sua instalação em pontos estratégicos garante que todos os presentes tenham uma experiência auditiva clara e uniforme, essencial para a compreensão das discussões e decisões;
- III. **Amplificador de Áudio com Impedância de Entrada:** **Justificativa:** Um amplificador de qualidade é necessário para fortalecer o sinal de áudio proveniente do console e distribuir o som de maneira eficaz através das caixas de som. Escolher um amplificador com a impedância adequada assegura a compatibilidade com os outros equipamentos e a reprodução de som sem distorções;
- IV. **Fio Bio Color Cristal:** Cabos de áudio de alta qualidade são cruciais para a integridade do sinal transmitido. O fio bio color cristal oferece uma excelente condução e minimiza a perda de qualidade do som, contribuindo para uma experiência auditiva superior e confiável durante todas as atividades da Câmara;
- V. **Filtro de Linha Digital com 8 Tomadas Chaveadas:** Um filtro de linha digital protege os equipamentos de som contra variações de energia e picos de tensão, prevenindo danos e garantindo a operação contínua e segura dos equipamentos. As tomadas chaveadas permitem o controle individual dos dispositivos conectados, facilitando a gestão e manutenção do sistema;
- VI. **Multi Cabo para Ligações e Interligações:** O multi cabo facilita a conexão entre diversos equipamentos de áudio, simplificando a instalação e a organização do sistema. Este cabo multifuncional reduz a necessidade de múltiplos cabos e conectores, tornando a configuração mais eficiente e organizada;



- VII. **Rack Aberto para Mesa de Som:** Um rack aberto é essencial para o suporte e a organização dos equipamentos de som, garantindo que o console e outros dispositivos estejam acessíveis e bem ventilados. Isso também contribui para a facilidade de manutenção e ajuste durante as sessões e eventos;
- VIII. **Cabo para Microfone com Liga de Cobre:** Cabos de microfone com condutores de cobre oferecem excelente qualidade de transmissão e baixa interferência. A utilização de cabos de alta qualidade é fundamental para garantir que a captação e transmissão da voz sejam claras e sem ruídos, essencial para a comunicação durante as reuniões;
- IX. **Microfone Profissional Alta Sensibilidade:** Microfones de alta sensibilidade são cruciais para captar com precisão a voz dos oradores e participantes, garantindo que todas as contribuições sejam ouvidas claramente. A escolha de microfones profissionais assegura uma qualidade de áudio superior e evita problemas de comunicação durante as sessões da Câmara.

Contudo, a aquisição desses equipamentos visa modernizar e otimizar o sistema de áudio da Câmara Municipal de Ribeirão/PE, assegurando uma comunicação clara e eficiente durante as sessões e eventos. Com um sistema de som atualizado, a Câmara poderá oferecer uma experiência auditiva de alta qualidade para todos os participantes, melhorar a eficiência das reuniões e garantir que as discussões e decisões sejam bem documentadas e compreendidas. A implementação desses equipamentos também contribuirá para a realização de eventos públicos e audiências com maior profissionalismo e eficácia.

4. **Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):**

A administração municipal na faculdade que lhe é cabível, conforme constante no Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, não elaborou o do Plano de Contratações Anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (GRIFO NOSSO)

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Órgão: 10000 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 10001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 1 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Programa: 101 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara
Natureza: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 501 – Recursos Próprios

6. Data prevista para conclusão do processo: Até 02(dois) meses, a contar do recebimento e autorização da Autoridade Superior

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média

À Autoridade Superior, para autorização de prosseguimento.

Ribeirão (PE), 30 de agosto de 2024.


Djair Santos de Almeida
Assistente Contábil

Anexos:

- Pesquisas de Preços;
- Mapas de Preços;
- Termo de Referência.

